

Art. 4º. Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importe em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 5º. A atribuição do Fiscal do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 6º. Na ausência justificada do Fiscal do Contrato, o servidor **Luzartt Pereira Barroso Costa, Matrícula nº5547**, atuará como Fiscal Substituto.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

Publique-se.

Albert Josué Neto

Secretário Municipal de Obras públicas - SEMOP

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 7.004/2023/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE “HABILITAÇÃO”** do referido credenciamento, a qual possui como objeto, o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, destinado à contratação futura para a execução de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, em caráter temporário e sem exclusividade, para o Município de Parnamirim/RN. Encontram-se **HABILITADAS** as empresas: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 14.582.607/0001-31, LR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 70.052.634/0001-73 e R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.805.801/0001-00 e INABILITADAS as empresas: DM CONSULTORIA – CNPJ: 28.473.096/0001-24, PROATIVA SERVICOS E CONSTRUCOES – CNPJ: 38.076.440/0001-03, ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 27.876..591/0001-11, FERNANDES E DUARTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 25.252.134/0001-20, KARENN P. G. DE L. SOUTO – CNPJ: 37.565.067/0001-83 e SABINIANO FERNANDES TERCEIRO & CIA LTDA – CNPJ: 34.691.248/0001-68, pelos fatos e fundamentos do Relatório Técnico que será publicado no Portal de Transparência no site da Prefeitura de Parnamirim. Prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. Informações através do endereço eletrônico <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 06 de julho de 2023.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros

Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2023 PROCESSO Nº 14.632/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção nas diversas edificações (praças, lagoas, caminhódromos, cemitérios) que compõem a estrutura da SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Parnamirim/RN. Resultado de Adjudicação: Lote único Adjudicado para: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.235.353/0001-45, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Parnamirim/RN, 06 de julho de 2023.

Ayla de Fátima C. Da S. Patrício
Pregoeira/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ACOLHO a adjudicação do Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório nº 14.632/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção nas diversas edificações (praças, lagoas, caminhódromos, cemitérios) que compõem a estrutura da SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Parnamirim/RN. **HOMOLOGO a presente licitação à empresa: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.235.353/0001-45 e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.**

Parnamirim/RN, 06 de julho de 2023.

Albert Josué Neto

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022/SEMOP - CONTRATANTES: Município de Parnamirim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO** e a empresa **IM ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 07.188.930/0001-60; **DO OBJETO:** Prorrogar os PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA pelo prazo de 90 (noventa oitenta) dias, conforme solicitação emitida pela empresa CONTRATADA, devidamente ratificado no Despacho emitido pelo Gestor do Contrato, referente a contratação de Empresa de Engenharia especializada para conclusão da pavimentação das Ruas Belmonte e Campo Alegre, Loteamento Sonho Verde,